



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 74, de 2 de junho de 2014.

Concede férias ao servidor Alberi Meotti, Zelador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alberi Meotti, Zelador, de 05.06.2014 a 04.07.2014, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2013 a 11.03.2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de junho de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.020, de 03.06.2014, pág. 14

POR 074/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

